OFÍCIO Nº. 123 / 2024 / VEREADOR **Andradas, 19 julho de 2024.**

Ao Excelentíssimo
Sr. Presidente
Luiz Benedito Raimundo

Assunto: Solicita

O Vereador que se subscreve, vem a presença do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Luiz Benedito Raimundo, solicitando as seguintes informações:

1)Quem indicou a contratação do Dr. Tiago Rangel advogado do Estado de Roraima, como consultor jurídico da Câmara Municipal?

2)Qual o valor será pago por mês e por ano ao contratado?

3)O contratado possui notório saber de leis municipais?

4)Todos os vereadores participaram da contratação?

5)Mesmo a Casa de Leis possuindo em seu quadro de funcionários 2 advogados de carreira, precisaria ainda de mais uma consultoria?

6)Até qual período foi a prestação de serviços de consultoria jurídica prestados pelo IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal, para Câmara Municipal?

7)Quanto era o gasto por mês e por ano pagos ao IBAM?

8)O IBAM não poderia ser recontratado para continuar sua prestação de serviços ao invés dessa nova contratação?

9)Nos últimos 10 anos houve a contratação de outras consultorias jurídicas pela Câmara Municipal? Se sim, quais eram os valores mensais e anuais pagos à esses prestadores de serviço?

10)Quem assinou a contratação do advogado?

11)Que tipos de serviço ele já prestou desde sua contratação?

12)Quais vereadores já usaram o serviço dele?

13)Por que o valor pago é tão alto? O valor pago é o limite do que se pode pagar sem licitação?

14) Não haveria em Andradas, região e Belo Horizonte o mesmo tipo de serviço por um preço muito mais barato?

Adilson Carlos dos Santos
Vereador